



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte:-

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/91

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente, nos termos do art. 33 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

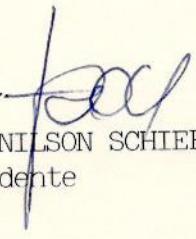
Art. 1º - É reajustada para Cr\$141.821,00 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros), dos quais 50% (cinquenta por cento) a título de parte fixa e 50% (cinquenta por cento) a título de parte variável, mensais, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - É reajustada para Cr\$63.030,00 (sessenta e três mil e trinta cruzeiros) a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.

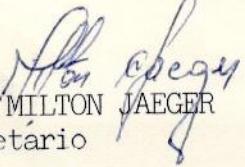
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 1991 e revogando a Resolução nº 06/91.

SALA DAS SESSÕES, AOS

Agudo, 17 de julho de 1991.


Ver. NILSON SCHIEFELBEIN
Presidente


Ver. RENATO FISCHER
Vice-Presidente


Ver. MILTON JAEGER
Secretário

